



Outros



**EDITAL SIMPLIFICADO CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS
CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS**

Regulamenta a utilização de espaços públicos em atividades comerciais e cessão de barracas no evento Cultural de Central, "Central Fest" 2025.

O Município de Central, Bahia, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa, **TORNA PÚBLICO** que realizará entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, o evento Cultural de Central, "Central Fest" 2025 nesta cidade.

1. Do Evento

- 1.1 O evento Cultural Central Fest é um evento de cunho cultural que visa valorizar, preservar, proteger e divulgar o município de Central.
- 1.2 O evento constitui um importante momento de integração entre a comunidade, representando o 67º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município, tradicional festa a ser realizada nos dias **08, 09 e 10, de agosto de 2025**.

2. Da Concessão Onerosa de Barracas e Ambulantes

- 2.1 A Prefeitura Municipal de Central disponibilizará 30 (dez) barracas para comercialização de alimentos, bebidas e refeições.
- 2.2 O mapa com o posicionamento das barracas será definido única e exclusivamente pela Organização do Evento, sendo divulgado posteriormente pela comissão organizadora.
- 2.3 Será permitida somente a venda de bebidas e produtos do Patrocinador Oficial do Central Fest 2025, sendo censurado a venda de bebidas em garrafas, copos ou outros objetos de vidro.
- 2.4 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, comercializar água de coco ou bebidas de outros fornecedores, bem como qualquer produto que não tenha sido estipulado ou autorizado pela Comissão Organizadora e Patrocinador, sob pena de multa em valor equivalente a 30 % (trinta por cento) da taxa paga, ou, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o que for maior, e ainda fechamento da barraca.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



2.5 Os barraqueiros serão responsáveis pelo armazenamento e descarte adequado dos resíduos (lixo).

2.6 As taxas seguirá de acordo Decreto nº 092, de 03 de maio de 2021, que fixa a Tabela de Preços Públicos do Município de Central, e comprometam-se a cumprir este edital, bem como efetuarem o pagamento conforme o Anexo I.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do cadastro de barracas e ambulantes, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, preferencialmente sediados ou residentes e domiciliados em Central, Bahia, e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas e Ambulantes das Festividades da 67º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

3.2 A seleção dos barraqueiros nas respectivas barracas nos circuitos das festas se dará mediante análise documental a ser realizada pela equipe organizadora do evento.

3.3 Após determinado a localização dos participantes será necessário apresentar no ato da assinatura do termo de uso, as seguintes certidões: *Certidão Negativa de Débitos Municipais e Comprovante de Residência em Central.

3.4 Se restarem barracas disponíveis para concessão, sem que haja interessados sediados ou residentes e domiciliados em Central, aquelas serão disponibilizadas para pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado que residam em outros municípios.

3.5 Não será permitido a venda de bebidas por ambulantes no circuito do Central Fest 2025.

4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão comparecer na Secretária de Gestão Administrativa localizado na Praça José de Castro Dourado, nº 22, Central/BA, nos dias 10 a 21 de julho, para efetuarem sua inscrição e proceder à entrega de documentos, conforme regulamento e cronograma disposto no item 5 deste edital.



5. Do Cronograma

Nº	DESCRIÇÃO / ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Chamamento Público	09 de julho
02	Período de inscrições e entrega de documentos	10 a 22 de julho
03	Anuncio dos barraqueiros/comerciantes selecionados para a Festa.	24 de julho
04	Reunião com os Comerciantes/Ambulantes	28 de julho
05	Assinatura de Termo de Cessão Temporária	28 de julho
06	Festividades – 67ª Central Fest 2025	08,09 a 12 de agosto

6. Do Regulamento

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas estará disponível no Instagram oficial do evento @centralfestoficial ou no perfil oficial @prefeituracentral, no website da Prefeitura de Central www.central.ba.gov.br ou na Secretaria Municipal de de Gestão Administrativa, localizada na Praça José de Castro Dourado, nº 22, Central/BA.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Organização e Administração Geral do evento da Prefeitura Municipal de CENTRAL.

Central, Ba, 09 de julho de 2025.

Cleontes Silva
Secretário de Gestão Administrativa

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



ANEXO I

TABELA DE QUANTIDADE E VALORES DE BARRACAS, AMBULANTES E BRINQUEDOS PARA O CENTRAL FEST

OBJETO	TAMANHO	VALOR	QUANTIDADE
BEBIDAS	4X4 PRIVILEGIADO	750,00	10
	4X4 ESPAÇO COMUM	600,00	10
COMIDA E BEBIDAS	4 X 4	600,00	5
COMIDA	4 X 4	600,00	10
COMIDA	2 X 2	300,00	10
DRINQUES E COQUITEIS	2 X 2	300,00	15
AMBULANTES C/ PIPOCAS/ DOCES	UND	200,00	5
PONTO AVULSO	UND	500,00	-
TRAILERS	UND	600,00	5
AMBULANTES COM BRINQUEDOS	UND	200,00	5
PULA-PULAS	UND	50,00	5
PARQUE DE DIVERSÃO	M ²	1,50	1

OBS: As dimensões e localização do espaço destinado ao Parque de diversões será previamente definido somente pela Organização do Evento.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1) Identificação do Empreendedor		
Nome do Empreendedor:		
NOME DA BARRACA:		
Telefone:	Celular/WhatsApp	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
MEI/EI (ou CNPJ da Instituição)	() Sim	CNPJ:
	() Não	
2) Identificação da Produtos		
Listar de 01 ou mais produtos / matéria-prima principal, Ex: comida (que tipo), bebida (que tipo)		
1)	9)	
2)	10)	
3)	11)	
4)	12)	
5)	13)	
6)	14)	
7)	15)	
8)	16)	
3) Identificação de equipamentos que serão utilizados Ex: freezer (quantos), geladeira (quantas), fritadeira (quantas)		
1)	6)	
2)	7)	
3)	8)	
4)	9)	
5)	10)	
4) Identificação de profissionais envolvidos Ex: barman (quantos); cozinheiro (quantos)		
1)	6)	
2)	7)	
3)	8)	
4)	9)	
5)	10)	

Declaro(amos), com fins de participar do Processo de Seleção de pessoa física ou jurídica para concessão de uso e exploração comercial de barracas, estar(mos) ciente(s) de todas as cláusulas e aceito(amos) todas as exigências do Edital/regulamento e me(nos) comprometo(emos) a cumpri-las.

Responsável pelo estabelecimento

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br